



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRABALHO INFANTIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2002/13	DATA: 20/11/2013
INÍCIO: 15h33min	TÉRMINO: 17h15min	DURAÇÃO: 01h42min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h42min	PÁGINAS: 37	QUARTOS: 21

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SOLENY HAMU - Oficial de Projetos do Setor de Ciências Humanas e Sociais — Projeto Criança Esperança, da UNESCO.
HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Administradora Executiva da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
RAFAEL DIAS MARQUES - Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente — COORDINFÂNCIA.

SUMÁRIO: Esclarecimentos acerca do combate ao trabalho infantil no Brasil e desafios para sua erradicação.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Boa tarde.

Eu declaro aberta a 6^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências.

Convido a Deputada Nilda Gondim para substituir, por alguns instantes, a Deputada Luciana Santos, que está noutra atividade, e ficar aqui conosco, na relatoria. A Deputada Luciana vem daqui a pouquinho.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 5^a reunião. Eu pergunto aos Srs. Parlamentares e Sras. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - Não há necessidade, Sra. Presidente. Peço a dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Dispensada a leitura da ata. Nós agradecemos a compreensão.

Não havendo nenhum outro assunto, hoje nós vamos tratar e dar continuidade...

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - A senhora não falou que a ata foi aprovada. Ela não foi colocada em votação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Acho que foi a pressa. (*Riso.*)

Não havendo quem queira discutir a ata, nós a colocamos em votação.

Os Deputados que forem favoráveis à aprovação da ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Eu comunico a V.Exas. que se encontram à disposição da Secretaria da CPI as seguintes informações: III Conferência Global sobre Trabalho Infantil; resposta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Requerimento 3/2013; e também lista de empresas que são detentoras do selo Empresa Amiga da Criança, numa resposta da Fundação ABRINQ ao requerimento desta Comissão de nº 25/2013.

Nós vamos dar sequência à série de audiências que tínhamos programado já desde a reunião anterior. Desta feita, nós vamos ter três expositores que quero,



inclusive, convidar para fazer parte da Mesa. Convido a Sra. Soleny Hamu, Oficial de Projetos do Setor de Ciências Humanas e Sociais do Projeto Criança Esperança, da UNESCO. Muito obrigada, Dra. Soleny. (*Pausa.*) Em seguida, eu quero convidar Heloísa Helena, Administradora Executiva da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, uma antiga companheira de trabalho. E convido o Sr. Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente — COORDINFÂNCIA.

Existe algum requerimento a ser apresentado? (*Pausa.*)

Então, nós vamos dar início à série de exposições que serão feitas aqui, e eu quero iniciar convidando a Dra. Soleny Hamu. Eu gostaria inclusive de discutir com os senhores qual período seria mais ou menos razoável para todos e todas: 10 minutos, 15 minutos? (*Pausa.*) Quinze minutos para cada um. Muito obrigada.

A Dra. Soleny Hamu vai expor o trabalho que realiza, um trabalho bastante conhecido, diga-se de passagem, que tem uma excelente divulgação e, com certeza, tem uma grande qualidade.

A SRA. SOLENY HAMU - Boa tarde a todos. Meu nome é Soleny Hamu. Sou Oficial de Projetos da UNESCO e faço parte da equipe que gerencia o Criança Esperança, que é um programa da Rede Globo em parceria com a UNESCO.

Eu trouxe alguns dados aqui para vocês conhecerem melhor o trabalho que a gente desenvolve.

(Segue-se exibição de imagens.)

A SRA. SOLENY HAMU - O Criança Esperança foi lançado em 1986 e é basicamente uma campanha de arrecadação que a Rede Globo desenvolve. A campanha é um projeto da Rede Globo juntamente com a UNESCO. A gente sempre gosta de lembrar que, ao divulgar a Declaração Universal dos Direitos da Criança, a campanha contribuiu com a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal de 1988, que garante os direitos das crianças brasileiras. Dois anos depois desse artigo, nós demos origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu trouxe alguns dados gerais atualizados. Nós terminamos, agora neste mês, a última campanha, a de 2013, e a arrecadação prevista para apoio dos



projetos em 2014. Então, em 2013, atualmente, a gente está apoiando 86 projetos e beneficiando diretamente 32 mil crianças no Brasil.

O Criança Esperança está completando 28 anos. Até aqui, a gente já conseguiu atingir mais de 270 milhões de reais em doações, atendendo mais de 5 mil projetos sociais no Brasil. A gente conseguiu atingir, até agora, mais de 4 milhões de crianças e adolescentes, ajudando a reduzir a mortalidade e o trabalho infantil, a combater a exploração sexual e a preparar jovens de baixa renda para a entrada no mercado de trabalho.

Sobre o dinheiro arrecadado, a gente gosta sempre de lembrar na UNESCO, porque sempre tem uma fofoca, o pessoal tenta fazer fofoca a respeito da arrecadação: a UNESCO faz contrato com todas as teles do Brasil, sob a supervisão da ANATEL — é um contrato supervisionado pela ANATEL —, e toda a arrecadação, supervisionada pela ANATEL, é repassada diretamente para a conta corrente da UNESCO. Então, a Rede Globo não vê o dinheiro nem sabe quanto tem no caixa. A gente é que tem que informar para eles.

Eu trouxe este eslaide para mostrar a ênfase que a gente dá ao processo seletivo, que é feito por uma comissão de alto nível técnico da UNESCO, juntamente com outros consultores brasileiros. Nós temos dado ênfase ao apoio de projetos que estão situados na Região Norte e Nordeste, basicamente. Para o ano que vem, a gente selecionou 103 projetos — este é o perfil que eu estou trazendo aqui para vocês —, num total de 12,5 milhões aproximadamente, que nós vamos distribuir aos projetos selecionados para apoio. Atualmente, a gente tem 126 projetos em andamento, com mais esses 103 que vão entrar agora, a partir de janeiro.

Aqui a gente traz um pouco do perfil municipal em termos do apoio que o Criança Esperança vem dando no Brasil. A gente mostra que, em Municípios com até 99 mil habitantes, nós conseguimos apoiar 5 projetos; de 100 mil a 500 mil habitantes, 51, que é o grosso; de 500 mil a quase 1 milhão de habitantes, 400; e com mais de 1 milhão de habitantes, 33 projetos. A gente busca assim, de todas as formas, tentar colocar o programa nos menores Municípios brasileiros: a gente incentiva, a gente manda correspondências para todas as ONGs situadas nos mais longínquos locais do Brasil, no interior, mas elas têm uma dificuldade muito grande em fazer projetos.



Este é o perfil do ano que vem: o interior, no ano que vem, vai ficar com 55% dos projetos e as Capitais, com 46 projetos apoiados.

Aqui a gente mostra um pouco o perfil anual dos projetos: em 2011, foram 75; em 2012, 114; em 2013, 86; e agora, em 2014, nós vamos apoiar 103.

Por região: eu trouxe um perfil também para vocês verem que as Regiões Norte e Nordeste realmente abrigam maior quantidade de projetos e de apoio que a gente dá.

Aqui a gente mostra também que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste vão ficar com 60% dos recursos arrecadados este ano, e as regiões Sul e Sudeste vão ficar com 40%, apesar de toda a dificuldade de conseguirmos projetos dessas regiões.

Aqui há também a distribuição regional.

Aqui, a área temática: nossa seleção dá um enfoque, dá um rumo para os projetos. A gente procura fazer um enquadramento em áreas que a UNESCO considera que são prioritárias para serem alvo das ações do Criança Esperança. Por exemplo, na área de desenvolvimento social, a gente está com 41 projetos; na área de cultura, 24; na área de comunicação, apenas 2 projetos; em ciências naturais, 3; projetos transversais, que cruzam todas essas áreas, 11; e 22 projetos na área de educação. Essas são as áreas em que o Criança Esperança vem atuando no apoio a esses projetos.

Aqui eu mostro um pouco das regiões que vão ser beneficiadas o ano que vem. Em 2013, a gente tinha 8 projetos, e este ano também: eles vão ficar com 1 milhão 132 mil reais da arrecadação deste ano. A Região Nordeste vai ficar com 4 milhões 610 mil, com 41 projetos aprovados. A Região Centro-Oeste vai ficar com quase 2 milhões de reais, com 14 projetos. Na Sudeste, são 32 projetos, no valor de 4 milhões de reais. E a Região Sul, com 8 projetos, tem quase 1 milhão de reais.

No ano que vem, a gente vai atingir 5.682 crianças de 0 a 6 anos; de 7 a 11 anos, serão 23 mil crianças; adolescentes, quatorze mil, trezentos e poucos; e 4.700 jovens. A gente tem um público de beneficiários diretos de 47.800 e um público indireto de 167 mil pessoas.



Eu termino a minha fala dizendo que a UNESCO vem buscando administrar e fazer a gestão do programa Criança Esperança com muita dedicação. A nossa equipe é muito pequena lá. A gente se desdobra, ao máximo, para atender.

As ONGs nos procuram diariamente. Elas têm uma dificuldade muito grande não só na captação de recursos: elas não têm muita capacidade técnica, realmente. Em vista disso, a UNESCO assinou um acordo com a PETROBRAS. Nós teremos, na semana que vem, no Instituto Israel Pinheiro, a última rodada de capacitação. Nós estamos capacitando quase 500 ONGs no Brasil, na gestão e elaboração de projetos sociais. É uma parceria com a PETROBRAS. Nós estamos agora no 12º curso, que vai acontecer no Israel Pinheiro, semana que vem.

Além disso, a gente apoia, com os recursos da doação, quatro espaços Criança Esperança que ficam no Rio, na favela do Cantagalo; na Brasília, em São Paulo; em Minas; e em Jaboatão dos Guararapes, em Recife. São quatro centros, que abrigam inúmeras atividades. Eles recebem um valor bastante significativo, para fazer esse atendimento de forma diferenciada em locais com alto índice de vulnerabilidade das crianças.

Obrigada. Era com isso que eu podia contribuir. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Parabéns à nossa expositora, Sra. Soleny Hamu.

Eu gostaria de saber se algum Parlamentar gostaria de fazer algum questionamento, alguma pergunta, para que ela pudesse nos responder. (*Pausa.*)

Eu vou fazer uma pergunta. É da nossa companheira Consultora, Dra. Márcia.

Dra. Soleny, a nossa consultora Márcia gostaria de saber se há algum projeto do Criança Esperança especificamente para combater o trabalho infantil.

A SRA. SOLENY HAMU - Normalmente, o trabalho infantil é um tema transversal dos projetos da UNESCO, dos projetos que o pessoal encaminha para a UNESCO. Eu diria que a questão do trabalho infantil hoje está presente nos gestores. Os gestores conhecem o assunto, conhecem o problema, e eles buscam o combate por meio de ações de reforço escolar, por exemplo, ações educativas ou artísticas, ou de capacitação profissional para jovens. O trabalho infantil não é um foco, não é um alvo específico. Ele é um tema subjacente aos temas que dominam os projetos da UNESCO.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Sra. Soleny, eu também gostaria de fazer outra pergunta. Em qual área, especificamente, ou não há limite para a apresentação desses projetos? Por exemplo, já que o trabalho infantil é um tema transversal, indago se nós ou se alguma ONG ou instituição poderá apresentar um projeto que foque exatamente a prevenção do trabalho infantil.

A SRA. SOLENY HAMU - Com certeza. A gente tem um edital que normalmente é publicado e amplamente divulgado, geralmente no mês de junho de todos os anos. A cada ano, a gente faz esse edital e coloca ali todas as regras que as ONGs deverão seguir. Este ano, por exemplo, o apoio vai de 80 mil a 160 mil reais. São diversas áreas. Por exemplo, há um projeto maravilhoso de paradesporto com crianças cadeirantes em Porto Alegre. Há projetos voltados para portadores de AIDS e diversos outros. O combate ao trabalho infantil com certeza pode ser apoiado, não há problema algum. Este ano já foi em junho, e os projetos já foram selecionados. Serão 103 projetos para o ano que vem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Alguém mais gostaria de fazer alguma pergunta? (*Pausa.*)

Nós queremos agradecer à Sra. Soleny e registrar, mais uma vez, a importância desse trabalho que a UNESCO vem fazendo. E achei muito oportuno quando a senhora disse que os recursos vão diretamente para a UNESCO, porque este ano eu acompanhei o Criança Esperança — acho que quase todos os brasileiros acompanham — e vi que estava havendo uma preocupação da própria Rede Globo em dar essa explicação. E é importante que se dê, porque nós brasileiros já estamos tão sofridos com o desvio de alguns objetivos de campanhas e outras coisas semelhantes, que é importante esse reforço que a senhora deu. Não estou aqui defendendo a Rede Globo.

A SRA. SOLENY HAMU - Nem eu.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Não conheço ninguém da Globo. (*Risos.*) Mas é importante, porque dá muito mais credibilidade.

Quero inclusive, antes de ouvir isso... Não é que houvesse desvio de objetivo, mas eu imaginava, antes de ouvir essa afirmativa durante o Criança Esperança, que havia uma determinação à escolha da Globo. Hoje, vejo que não. Essa escolha é



muito mais equilibrada, mais profunda, porque vai exatamente colaborar com o trabalho feito pela UNESCO. E já faz aquela seleção.

A SRA. SOLENY HAMU - Exatamente. Além disso, se a senhora me permite, nós temos também uma supervisão muito rigorosa da nossa sede em Paris. Todos os contratos que a UNESCO aqui do Brasil administra ou assina são validados antes na nossa sede. Além disso, nós somos também alvo de todas as inspeções que vocês possam imaginar. Nossos dados são públicos, transparentes. A gente gosta de mostrar e de dissipar qualquer mal-entendido, inclusive por parte dos nossos parceiros.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Isso é muito importante. Muito obrigada. Parabéns pelo trabalho, que acho fundamental. Mesmo que este tema seja considerado transversal, vamos dizer, que não seja o foco único daquela ação, o tema está contemplado, porque, na hora em que chamamos crianças e adolescentes para uma atividade desportiva, da própria educação, eles não estarão sendo envolvidos por aqueles que querem atraí-los para a droga, para o mundo do crime e também para escravizá-los no trabalho infantil.

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Deputada Sandra Rosado, permita-me contribuir também e dizer que todo trabalho direcionado à criança e ao adolescente no que tange ao esporte, ao lazer, à cultura, enfim, à educação, é válido, é bem-vindo, é necessário e é louvável.

Parabéns por essa parceria que as crianças têm através da UNESCO e da Rede Globo, no sentido de diminuir, minimizar as dificuldades e os enfrentamentos que a criança e o adolescente vivenciam infelizmente nos dias de hoje! Parabéns!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada, nossa Relatora, Deputada Nilda Gondim.

Eu gostaria inclusive de ter a liberdade de visitar, durante todo este percurso que vamos ter pela frente da CPI, algum projeto que possa servir — e sei que todos servem — de referência e de exemplo, um que realmente chame mais a atenção no envolvimento dessas crianças, evitando, assim, o trabalho infantil.

Muito obrigada. Parabéns, mais uma vez!

Agora nós vamos ouvir mais uma entidade que trabalha no País. Conheço um pouco deste trabalho e vejo que é de muita importância, o da Fundação ABRINQ.



Vamos ouvir a Sra. Heloísa Helena de Oliveira, que fará a exposição sobre o trabalho realizado pela Fundação ABRINQ.

Nossa Relatora está chegando.

A SRA. RELATORA LUCIANA SANTOS - Deputada Sandra Rosado, eu tinha passado aqui antes. Quero somente dar-lhe uma satisfação, explicar-me: é que eu também sou Presidente da Frente Parlamentar do Congresso, Senado e Câmara, e a Ministra está lá na Comissão. É sobre Orçamento. A Ministra ainda não saiu daquela Comissão. Assim que S.Exa. se for, eu volto, está bem?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Está o.k.

A SRA. RELATORA LUCIANA SANTOS - Mas depois vou pegar todas as informações, para a gente sistematizá-las.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Mas, antes de a Deputada Luciana Santos retornar para a Comissão de Cultura, quero dizer que nós mulheres aqui deste Parlamento nos orgulhamos muito, porque a Deputada Luciana Santos foi escolhida, neste final de semana, como a futura Presidenta do PCdoB. (*Palmas.*)

Eu fiquei muito feliz. Conheço um pouco do trabalho da Deputada Luciana Santos e sou uma admiradora do compromisso que tem com o povo do Brasil. Fiquei muito feliz, porque o PCdoB está dando um exemplo para a nossa pátria de que as mulheres têm bastante competência para ocupar esses espaços. São poucos os partidos — eu hoje dizia isto à Deputada Luciana — que dão oportunidade para que as mulheres possam demonstrar o seu compromisso com a pátria, o seu trabalho, a sua capacidade e a sua inteligência. Eu quero dizer à Deputada Luciana Santos que eu, na condição de nordestina, orgulho-me, sendo também mulher e Deputada.

E fico feliz porque o Brasil vai poder ter com mais clareza, conhecer o trabalho que V.Exa. desenvolve aqui, e agora no PCdoB.

A nossa Relatora também quer dar uma palavra.

A SRA. RELATORA (Deputada Nilda Gondim) - E eu me associo à Deputada Sandra Rosado para dizer que ninguém poderia ser melhor e representar melhor o partido PCdoB do que V.Exa., Deputada Luciana Santos, também pela experiência



de vida: foi Prefeita e é Parlamentar competente, atuante e dinâmica. Parabéns ao PCdoB por ter escolhido V.Exa.! Parabéns!

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - E foi Prefeita Amiga da Criança.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Uma longa história!

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Eu é que agradeço o carinho, a confiança de todas as minhas colegas. A certeza é que agora a responsabilidade é dobrada, para fazer valer a confiança que, no caso, o meu partido em mim depositou, mas também pelo simbolismo e responsabilidade que isso tem para fora, também junto à sociedade. Estou aqui, e vou com certeza trabalhar para honrar essa expectativa. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito bem, os nossos aplausos! Esperamos que a Ministra saia logo, para V.Exa. poder retornar. (*Risos.*)

A SRA. RELATORA (Deputada Nilda Gondim) - Parabéns!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Com a palavra a Dra. Heloísa Helena de Oliveira, da Fundação ABRINQ.

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Obrigada, Deputada Sandra Rosado, obrigada pelo convite.

Demais integrantes da mesa, Deputada Nilda Gondim, eu agradeço muito a oportunidade de estar aqui. A gente acompanhou, desde o início, a criação desta CPI. Ficamos muito contentes por estar, de fato, acontecendo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, vou falar que a Fundação ABRINQ foi criada em 1990, no ano de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ela tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania das nossas crianças e adolescentes em todo o País. A gente trabalha sempre para que nossas crianças tenham o direito de viver com dignidade, respeito e liberdade.

Desde 2010, nós representamos, no Brasil, a maior e mais antiga organização não governamental de defesa dos direitos da criança no mundo, a Save the Children. Como é que nós trabalhamos nas questões relacionadas ao trabalho infantil? Primeiro, a gente faz uma incidência política forte contra a PEC 18. Assim como eu, sei que o Dr. Rafael Dias Marques, que também está aqui à mesa, fez um trabalho também muito forte quanto a isso. Essa PEC visa autorizar o trabalho, sob



regime de tempo parcial, a partir dos 14 anos de idade. A PEC está na CCJ, e a gente espera que não saia de lá.

Participamos do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco e em São Paulo, onde nós temos representação.

Temos também programas que têm o tema como foco de trabalho direto, ou que parcialmente integra o programa. Há o Programa Empresa Amiga da Criança, que a Deputada Sandra já citou aqui. A gente forneceu a lista de empresas que fazem parte desse programa. Eu vou falar um pouco sobre cada um deles.

Há o Programa Nossas Crianças e o Programa Prefeito Amigo da Criança.

No dia 12 de junho, que é o Dia Internacional de Luta contra o Trabalho Infantil, a gente faz uma campanha, juntamente com a OIT e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de mobilização contra o trabalho infantil.

Primeiro, eu vou falar sobre a Empresa Amiga da Criança. Esse projeto surgiu numa época em que o trabalho infantil ainda estava muito presente em algumas cadeias produtivas. Quais são os compromissos que a empresa, a nosso convite, assume conosco? O compromisso de não explorar o trabalho infantil e não empregar adolescentes em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Empresas que tenham identificado denúncias comprovadas de fornecedores que tenham registro de trabalho infantil, que façam o rompimento da relação comercial com esses fornecedores. Que essas empresas façam também ações de conscientização junto aos seus stakeholders e que realizem ações em benefício de crianças e adolescentes. Esse é o conjunto de compromissos que a gente pede que as empresas assumam conosco.

Hoje nós temos — esta é uma posição atual do programa — 775 empresas no programa, de várias regiões, de vários Estados e de diferentes portes. Empresas pequenas e grandes fazem parte do programa. Essas empresas nos informam suas ações sociais voltadas para a criança e o adolescente. Soma mais de 3 milhões o número de crianças alcançadas pelas ações dessas empresas.



Nós estamos com esse projeto em 274 Municípios de 21 Estados. Essas empresas juntas investiram, no ano de 2012, 5 bilhões de reais em ações voltadas para a criança e o adolescente e também direcionaram mais de 10 milhões para o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

Há outra coisa que nós fazemos quando do calendário, da época do investimento junto ao fundo, o FIA: a gente incentiva as empresas a aplicarem nesses fundos para os direitos da criança e do adolescente.

No âmbito do projeto, nós desenvolvemos uma cartilha. O objetivo é chamar a atenção para a questão do trabalho infantil no contexto desses megaeventos. É uma cartilha bastante simples, com uma linguagem direta. É uma forma de falar sobre o assunto.

O Programa Nossas Crianças é um programa por meio do qual a gente repassa recursos para instituições que atendam, de forma local, crianças e adolescentes. Um dos itens que a gente prioriza é o trabalho infantil. Então, instituições que se disponham a oferecer vagas em atividades para crianças que estão em situação de trabalho infantil são um dos focos do programa.

No caso específico de trabalho infantil, a gente tem projetos em Goiânia, em Fortaleza, em São Paulo (Mococa e Sumaré). Deputada, eu posso depois repassar informação das organizações, caso a CPI queira fazer uma visita ou discutir um pouco com eles, para conhecer o projeto. Eles recebem apoio técnico e financeiro para desenvolvimento dessas atividades, e o objetivo é aumentar o número de vagas que essas organizações já oferecem com seus recursos. São mais de 1.400 crianças e adolescentes hoje beneficiados nesses projetos relacionados ao trabalho infantil dentro do Programa Nossas Crianças.

O objetivo do Programa Prefeito Amigo da Criança é estimular o Prefeito a formular um plano de trabalho que seja focado na prioridade da criança e do adolescente no seu governo. O programa foi criado em 1996. Inclusive a Deputada Luciana Santos, quando Prefeita, fez parte do programa. Ao final da gestão, S.Exa. foi reconhecida como Prefeita Amiga da Criança.

A ideia é mobilizar esses prefeitos. Quando ainda são candidatos, a gente os convida, eles assumem o compromisso e, a partir do momento em que eles assumem a gestão, a gente os auxilia e dá um apoio técnico para que desenvolvam



políticas na área de saúde, educação e assistência social, garantido recurso no orçamento para assegurar os direitos e melhorar as condições de vida das crianças do seu Município.

Hoje nós temos, nesta gestão atual, 1.314 Municípios já inscritos no programa. No ano passado, ao final da gestão passada, nós tínhamos 1.566 Municípios. Tivemos 3 Municípios reconhecidos por boas práticas e 180 Municípios que fizeram seus planos de trabalho, estabeleceram as metas, cumpriram e, muitas vezes, superaram as metas. Esses 180 foram reconhecidos como Prefeitos Amigos das Crianças.

Eu gostaria de chamar a atenção para um fato: se você cria condições de melhorar a política pública voltada para a criança, você alcança um número muito maior de crianças. Nesses 180 Municípios que fizeram parte do programa e que chegaram com louvor ao final, vivem mais de dez milhões de crianças. Eu chamo a atenção para a importância de a gente focar na melhoria da política pública.

O diferencial do Prefeito Amigo da Criança é que ele começa desde a elaboração, a aprovação e a execução de um plano municipal para a infância e adolescência; e as prioridades nacionais — nós convidamos os prefeitos a estabelecerem suas metas — são acesso e qualidade da educação infantil e ensino fundamental; sobrevivência infantil na infância, e materna; combate ao trabalho infantil; combate à violência contra as crianças; estruturação do sistema municipal de atendimento socioeducativo; atenção integral aos usuários de drogas; e fortalecimento dos conselhos de direitos e tutelares. Esses são eixos que a gente foca como prioridade do programa.

Além do PPAC — este foi o último programa —, eu queria falar um pouco sobre a Mobilização Nacional contra o Trabalho Infantil. Dela participei, nos últimos 2 anos, na Avenida Paulista. É muito interessante, porque a gente conversa com as pessoas que estão falando ali, e conversa sobre trabalho infantil. Essa campanha foi criada em 2010 pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a OIT, com o objetivo de chamar a atenção para a necessidade urgente de eliminação do trabalho infantil e principalmente alertar para a ocorrência de violação de direitos na Copa do Mundo e também nas Olimpíadas, que ocorrerão no Brasil.



Em 2013, a mobilização contra o trabalho infantil aconteceu em São Paulo, na Paraíba e em Pernambuco. Em junho de 2013, alcançou aproximadamente 50 mil pessoas: pedestres e motoristas que passaram pelos pontos de realização de ação dos Municípios. Nesse período, a gente faz também diversas ações de comunicação nas redes sociais. A Deputada Sandra também já participou da campanha um ano, eu estava me lembrando disto.

Aqui são fotos desse momento da campanha. Mostro um pouco como ocorreu, primeiro em São Paulo. A gente fica ali em frente ao MASP, na hora do almoço. E também o realizamos na Paraíba (Sapé e João Pessoa) e em Pernambuco (Recife e Petrolina).

Dentro do contexto do Empresa Amiga da Criança, no trabalho infantil a gente tinha números ainda muito maiores do que temos hoje. Isso não quer dizer que tenhamos números satisfatórios ou num nível em que possamos dizer que o trabalho infantil não é uma prioridade, mas a gente já teve números bastante mais vergonhosos há dez anos. Por isso, nós, dentro do contexto do Empresa Amiga da Criança, convidamos diversos segmentos a assinar pactos. Chamamos as empresas do segmento para assinar pactos pelo combate ao trabalho infantil no setor. Nessa linha, entre 1996 e 2000 foi a época em que firmamos esses pactos. Foram dez no setor sucroalcooleiro, um no setor fumageiro, um no setor citrícola e um no setor calçadista. Esses pactos foram o do Bandeirantes, no setor sucroalcooleiro da Grande São Paulo; o de Araraquara, no setor citrícola, nos Municípios da região leste de São Paulo e do sul de Minas; o Pacto de Franca, no setor calçadista de Franca; o de Goiás, no setor sucroalcooleiro de Goiás; o de Paulo Freire, no setor sucroalcooleiro de Pernambuco; o do setor fumageiro, no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; o do Mato Grosso do Sul, no setor sucroalcooleiro de Mato Grosso do Sul; o de Minas Gerais, no setor sucroalcooleiro de Minas; o do Paraná, também no setor sucroalcooleiro; e o de Alagoas. Esse foi um momento muito importante de unir um conjunto de empresas e mobilizá-las contra o trabalho infantil.

Mas o trabalho ainda não acabou, e a gente tem muito ainda por fazer. Então eu queria falar por último, na nossa visão, pelo trabalho social que desempenhamos, o que precisaríamos trabalhar fortemente nesse contexto que estamos começando e que estamos discutindo na CPI.



Promover uma mudança cultural contra o trabalho infantil doméstico e rural. Eu sou de uma família do interior de Minas e convivi muito próxima à agricultura familiar. Isto é muito comum, é muito presente não só na Região Sudeste mas também na Região Sul: as famílias acham que é educativo os filhos trabalharem na agricultura familiar. Eles estão, na verdade, aprendendo a trabalhar e a cuidar do que vai ser deles no futuro.

Nessa mudança cultural, Deputada, seria muito interessante envolver os bancos públicos, que são os financiadores da agricultura familiar, para que eles assumissem o compromisso de darem o crédito a essas empresas, a essas pequenas propriedades, a esses pequenos produtores, para que trabalhassem nesse processo de mudança cultural junto com o crédito. Toda a agricultura familiar é financiada por bancos públicos. Portanto, esses bancos são responsáveis também pela erradicação do trabalho infantil na atividade rural.

Além disso, acho muito importante identificar as extremidades das cadeias produtivas, notadamente aquelas caracterizadas pelo uso do trabalho infantil: tecelagem, confecção, indústrias alimentícias que compram das pequenas propriedades. Se você tem, por exemplo, num pequeno Município da Região Sul do Brasil, trabalho infantil na agricultura familiar, esse produto vai ser vendido para uma indústria alimentícia que pode não ter na sua cadeia formal o trabalho infantil, mas ela se alimenta do trabalho infantil. Então, essas extremidades das cadeias produtivas devem ser foco importante de um trabalho não só da CPI, mas de uma política de fato para a gente avançar nessa questão.

Criação e implementação de programas de geração de renda para as famílias. Muitas vezes a complementação da renda se dá pelo trabalho da criança e do adolescente precocemente.

Implantação de equipamentos sociais em áreas de grande vulnerabilidade social para o atendimento de crianças e adolescentes. Através do programa Criança Esperança e muitas vezes do programa da Fundação e de outras organizações, são oferecidos atividade, equipamento para que essas crianças estejam cuidadas nesse período. Isso deve fazer parte das políticas públicas também. A partir de uma análise das vulnerabilidades sociais e das incidências maiores de trabalho infantil, há a priorização de implantação desses equipamentos.



Eu terminei, então, deixando os meus contatos e colocando a Fundação ABRINQ à disposição da CPI, dos Srs. Parlamentares e das pessoas que estão aqui trabalhando conosco. Estamos à disposição para contribuir no que for possível.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada à Heloísa Helena.

Eu sou conhecida, na verdade, desse trabalho que é executado pela Fundação ABRINQ. Já acompanhei várias movimentações. Já estive na sede da Fundação. É uma Fundação muito interessante que poderia servir de estímulo para outras. Quando ela surgiu, era uma associação brinquedista, de empresários do setor de confecção de brinquedos que viram a necessidade do compromisso de se aliarem a essa luta. É um dos programas, dos quais eu tenho conhecimento, mais importantes.

Alguém tem alguma pergunta para fazer? A Deputada Nilda Gondim vai fazer uma pergunta.

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Eu quero parabenizá-la e louvar a iniciativa de vocês e essa vocação em servir à criança.

Nós somos de Campina Grande. Eu até estranhei que Campina não está aí — Campina Grande, Paraíba. O Prefeito, à época, era Veneziano Vital do Rêgo, que é meu filho. Ele recebeu o título Prefeito Amigo da Criança. Há um hospital lá construído, Hospital Amigo da Criança, e uma maternidade também. Para nós, foi uma satisfação muito grande o trabalho que foi exercido lá, e hoje nós temos um hospital que deve estar inclusive já atendendo — eu espero que esteja. Para nós, foi uma alegria muito grande Campina Grande ter sido contemplada com o Amigo da Criança.

Essa sugestão sua de amarrar, vamos dizer, uma parceria com os bancos e exigir numa cláusula que os bancos só possam fornecer empréstimo contanto que as crianças sejam excluídas do trabalho eu achei maravilhosa. Parabéns!

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Na verdade, a minha origem profissional foi num banco público. Eu conheço bastante e venho discutindo a responsabilidade indireta dos agentes financeiros no enfrentamento de algumas questões importantes. Hoje, muitas coisas já são atreladas ao crédito rural. Por



exemplo, a obrigatoriedade de as crianças estarem na escola. Agora, está faltando a exigência de que eles não levem seus filhos para o trabalho rural. Está faltando isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - É importante esse atrelamento entre os bancos. Eu acredito até que falta uma certa fiscalização dos programas que são implantados, das políticas públicas que são implantadas. Eu acredito que isso é muito negligente em algumas cidades. Em outras, não; outras são mais rigorosas nesse acompanhamento, mas algumas cidades na verdade têm essa característica de não ter um acompanhamento de deixar aquelas crianças na escola para que a família receba outro benefício.

Mas eu queria também saber, Heloísa, o seguinte: nesses pactos que foram realizados, a Fundação ABRINQ escolheu o setor sucroalcooleiro, o calçadista — a maioria é sucroalcooleiro — e o fumageiro, porque houve a identificação do trabalho infantil com incidência significativa nesses setores?

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Eu acredito que depois o Dr. Rafael vai poder falar um pouco mais sobre isso. Acredito que ele vai falar sobre cadeias de risco.

A gente tem conhecidamente algumas cadeias que são cadeias de risco e, no programa Empresa Amiga da Criança, essas empresas que fazem parte do programa que são de cadeias de risco recebem visitas técnicas. A gente já tem informações através do Ministério Público de denúncias de trabalho infantil. Por isso, elas recebem uma atenção maior.

A SRA. SOLENY HAMU - Eu gostaria de complementar essa pergunta. Nessa época, eu coordenei a inspeção do trabalho no Ministério do Trabalho durante 5 anos e, como chefe daquela divisão, a gente conseguiu fazer o primeiro mapeamento dos focos de trabalho infantil no Brasil que, na época, aconteciam em 92 atividades. Depois disso, eu fui a segunda Secretária Executiva do Fórum Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, durante quase 3 anos, e participeiativamente da aprovação das duas convenções internacionais propostas pela Organização Internacional do Trabalho.

Nessa ocasião, como Secretária Executiva do Fórum, a gente teve várias denúncias na cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro em função inclusive das aquisições que a própria PETROBRAS fazia. Então, houve a necessidade inclusive



da ação do Ministério Público do Trabalho, por meio do Dr. Camargo, e foi feito um termo de ajuste de conduta naquela época para o setor sucroalcooleiro, porque realmente, principalmente no Nordeste e em São Paulo, havia um foco muito grave de crianças trabalhando no corte da cana. A BBC, de Londres, esteve aqui, na época, não só verificando essa situação no setor sucroalcooleiro, como também nas carvoarias de Mato Grosso do Sul de onde o chefe do Ministério Público é proveniente, o Dr. Camargo.

E o setor fumageiro tinha foco em Alagoas, em Arapiraca, onde tem uma produção muito grande de fumo, e na Região Sul, onde você tem uma dificuldade imensa. Você não consegue introduzir essa cultura do combate ao trabalho infantil naquela localidade, porque ele é arraigado dentro da estrutura da família. A criança vai para a escola... No Nordeste, a criança não vai para a escola. Por isso, você consegue fazer uma ação mais significativa, mas, no Sul, a criança vai para a escola de manhã e à tarde vai trabalhar no setor do fumo.

Eu estou me adiantando nessa resposta, porque realmente é um assunto pelo qual eu tenho paixão e que eu acompanho há quase 20 anos. Daí inclusive a minha participação lá na UNESCO, no programa Criança Esperança.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada. Eu também gostaria de fazer uma indagação. Nós vimos aqui que cerca de 700 e tantas empresas...

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Setecentos e setenta e cinco.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Setecentos e setenta e cinco empresas são consideradas amigas da criança. Qual é a periodicidade de acompanhamento, de visitas, para se verificar se elas estão, na verdade, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil? Isso fica muito a cargo apenas das informações que essas empresas possam fornecer?

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Bom, a gente já teve um número muito maior de empresas no programa e fizemos uma opção técnica de excluir aquelas empresas que não reafirmavam o compromisso, que não enviam informaçāo. A gente excluiu um número muito grande de empresas. Mas, mesmo assim, com 775 empresas, fica inviável fazer visita técnica a todos. A gente conta



muito com o Ministério Público do Trabalho. Quando há indícios de alguma suspeita de trabalho infantil, muitas vezes a gente já sabe.

Então, a gente tem um processo de compromisso assinado, firmado, com efeito jurídico dessas empresas, que pode ser acionado, caso ela descumpra, que é para todas. Aquelas que fazem parte de cadeias de risco anualmente recebem uma visita técnica. Entre as que não fazem parte da cadeia de risco, a gente escolhe algumas e faz uma amostra e faz visitas também. Mas não conseguimos visitar todas, porque estão no Brasil inteiro, em 21 Estados, ficaria inviável.

Agora, pelo acompanhamento que a gente faz das atividades das empresas, inclusive na mídia, a gente já acompanha isso e já tem condição. Hoje, com o sistema de comunicação que a gente tem, se houver uma denúncia ou uma suspeita em algum lugar, isso vai para o jornal, a gente tem esse acompanhamento. Então, a gente conta com diversos mecanismos, mas a visita técnica é obrigatória nas empresas em cadeias de risco.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada. Então, nós queremos agradecer à Dra. Heloísa Helena. Eu vou verificar com os demais companheiros aqui desta Comissão uma oportunidade para que a gente também possa visitar algumas obras da Fundação ABRINQ para que todos tenham uma noção e passem a divulgar esse trabalho que é um trabalho muito positivo para as nossas crianças. Muito obrigada à Dra. Heloísa.

Nós vamos agora para a terceira exposição, que é do Dr. Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente. Muito obrigada. A palavra está com o senhor.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Obrigado. Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar que, para o Ministério Público do Trabalho, é uma honra mais uma vez vir aqui a este Parlamento, especialmente a esta CPI, que trata de um tema que é a alma do Ministério Público, uma das almas do Ministério Público, justamente a erradicação do trabalho infantil.

Eu vou pedir licença para falar em pé, porque eu sou naturalmente inquieto e não consigo falar naturalmente aqui de uma mesa. Aliás, esse foi um dos motivos



que deixei de ser juiz para assumir o cargo de Procurador do Ministério Público. Então, eu vou ali ao púlpito, ao lado do pavilhão nacional.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Fique inteiramente à vontade e faça uma exposição bastante animada, como sei que o senhor fará.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Pediram, então, para que o Ministério Público do Trabalho viesse aqui dar uma noção e uma contribuição à CPI no que tange às ações, às suas iniciativas de combate à erradicação do trabalho infantil. Para isso, eu vou dividir a minha apresentação em três grandes partes, e aí já peço vênia para passar 5 minutos dos 15, porque haviam me dado 30 minutos. Então, eu fiz uma apresentação considerando os 30 minutos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Então, primeiramente, é preciso conhecer o que é o Ministério Público do Trabalho. Muitas vezes nós somos confundidos com o Ministério do Trabalho por conta dos nomes que são muito próximos. Precisamos conhecer como se dá esse combate à exploração do trabalho da criança dentro do Ministério Público do Trabalho e, ao final, quais são as possíveis contribuições que esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode dar ao tema da erradicação do trabalho infantil, especialmente os entraves e os desafios que nós, Procuradores do Trabalho, encontramos toda vez que nos defrontamos com uma situação de exploração do trabalho da criança e do adolescente.

Portanto, são essas três partes que vão nortear aqui essa minha breve fala.

O Ministério Público do Trabalho é um ramo do Ministério Público da União. E o Ministério Público ganha uma noção toda especial a partir da Constituição de 1988. Antes de 1988, o Ministério Público era o advogado do Estado. Defendia as causas do Prefeito, do Governador, do Presidente da República. A partir de 1988, o Ministério Público deixa essas funções de lado e passa a assumir a função de advogado da sociedade. É o Ministério Público, portanto, que vai defender os interesses coletivos, individuais, indisponíveis, difusos, de toda a coletividade.

É o Ministério Público, por exemplo, que hoje defende o meio ambiente do trabalho, defende o patrimônio histórico e cultural, defende a probidade e a honestidade na administração pública, justamente levando essas causas que são de toda a sociedade.



Essa mutação é importante conhecer, para que a gente possa entender como o Ministério Público do Trabalho se insere no combate à erradicação do trabalho infantil.

Esse Ministério Público, portanto, sai do âmbito do Poder Executivo e passa a ser uma instituição independente, uma instituição com poderes de investigação, uma instituição que só presta conta à sua consciência jurídica, uma instituição, portanto, que está fora do Executivo, que está fora do Legislativo, que está fora do Judiciário. E isso é bom para a sociedade, porque está diante de uma instituição independente, que vai cobrar de quem quer que seja, seja poder público, seja pessoa jurídica, seja pessoa física, o cumprimento das normas e das leis estipuladas pela Casa Legislativa do Brasil.

Nesse sentido, o Ministério Público tem basicamente dois grandes tipos de atribuição, uma atribuição que se faz fora do Poder Judiciário, que nós chamamos de atribuições fora do processo judicial, e, aí, sim, nós conseguimos identificar uma das principais funções, que é a função investigativa e investigatória do Ministério Público. O Ministério Público, então, diante de uma denúncia de descumprimento de uma norma, de uma lesão coletiva, de um fato de exploração de trabalho infantil, vai investigar a veracidade e promover a punição e a responsabilização daqueles que deram causa ao ato ilícito. E, nisso, nessa tarefa de investigar, ele pode apresentar uma proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, em que o explorador reconhece que errou e, então, corrige o seu erro, sob pena de pagar inúmeras indenizações e multas. Ou, se o explorador não quiser, voluntariamente, adequar a sua conduta, ele, então, poderá ser alvo de uma persecução judicial, através de uma ação civil pública ou de uma ação penal pública.

Basicamente, essas são as atribuições que o Ministério Público tomou a partir da Constituição de 1988. E o Ministério Público do Trabalho, por ser um ramo do Ministério Público, também abrange ou comporta essa série de atribuições, essa série de poderes de investigação, essa série de responsabilidades que a Constituição da República a ele cominou em 1988.

O Ministério Público do Trabalho, portanto, está dentro do Ministério Público da União, que, ao lado dos Ministérios Públicos dos Estados, compõe a estrutura do Ministério Público brasileiro.



Quais são, portanto, as nossas principais metas enquanto Ministério Público do Trabalho?

Primeira, combate ao trabalho infantil, combate ao trabalho escravo, combate à discriminação; igualdade de oportunidades no mercado de trabalho; o meio ambiente do trabalho; a formalização do contrato do trabalho; o trabalho portuário e aquaviário e a liberdade sindical.

Essas são as nossas almas, e uma das mais importantes almas que nos animam é o combate ao trabalho infantil. Daí a nossa felicidade de estar aqui na CPI, podendo contribuir com os trabalhos dessa importante iniciativa da Câmara dos Deputados do Brasil.

E aí então, conhecendo um pouco o que é o Ministério Público e o que é o Ministério Público do Trabalho — sinteticamente, porque aqui o tempo não permite que nos aprofundemos —, é preciso conhecer como se dá a atuação desse Ministério Público do Trabalho no combate à exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Um primeiro ponto que nós não podemos perder de vista é que trabalho infantil não é qualquer tipo de violação. Trabalho infantil é uma grave violação de direitos — e não de quaisquer direitos —, direitos fundamentais. A Constituição Federal, no seu art. 7º, inciso XXXIII, traz um direito fundamental ao não trabalho, antes da idade mínima — aqui no Brasil é 16 anos —, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14. E por que o nosso Constituinte, muito sabiamente, traz esse direito fundamental? Traz essa proibição? Porque trabalho infantil prejudica, é perverso em qualquer das hipóteses.

A nossa colega Heloísa muito bem se referiu a essa realidade do trabalho na agricultura familiar. Muito se referiu também a essa questão da normalidade em que isso passa a ser encarado como até um instrumento pedagógico. Mas é preciso sempre lembrar que trabalho nesta fase da vida, porque a criança e o adolescente ainda estão no seu desenvolvimento biológico, social, educacional, cognitivo, psíquico, o trabalho, nessa fase da vida, prejudica.

Dados do Ministério da Saúde apontam que crianças e adolescentes se acidentam e morrem no trabalho três vezes mais que um adulto. Então, o trabalho prejudica na saúde, prejudica na educação, prejudica na aquisição de habilidades e



competências que a vida humana vai exigir daquele menino e daquela menina. Por isso é proibido; por isso é um direito fundamental; por isso é grave, e deve ser combatido.

Portanto, o que é que nós temos como consequência da previsão desse direito fundamental? É só a Constituição falar: “Ah, é *um direito fundamental*”. Não, se é um direito fundamental, nós temos que garantir o cumprimento desse direito fundamental. É o que nós chamamos em Direito de preencher o conteúdo desse direito fundamental, seja através de normas de proibição, seja através de normas positivas, como o oferecimento de políticas públicas, de oportunidades educacionais, de formação profissional, de programas de geração de emprego e renda para famílias em situação de vulnerabilidade. Enfim, nós temos que garantir a fruição desse direito, não importa que seja para dizer “não, não pode”, mas também como dizer “sim, você pode realizar outros tipos de atividades, como a frequência numa formação profissional, um curso de aprendizagem. A sua família pode acessar um programa de geração de emprego e renda”.

E isso, portanto, gera obrigações jurídicas, que não são apenas do poder público do Estado, mas são também da sociedade. Nós aqui, enquanto cidadãos, temos obrigações de assegurar esse direito, de, por exemplo, não comprar um produto que é oferecido pelas mãos de uma criança, e a própria família também tem essa responsabilidade.

Daí que o art. 227 da Constituição fala em tríplice responsabilidade no que tange à proteção integral e absoluta dos direitos das crianças e dos adolescentes, dentre os quais está o direito fundamental ao não trabalho.

Bem, e aí o que é que nós temos? Veja a oportunidade, a conveniência e a oportunidade desta CPI. Os números das estatísticas oficiais apontam um declínio ao longo das décadas. O trabalho infantil vem caindo no Brasil. É certo que, nos últimos tempos, esse declínio tem sido cada vez mais fraco, cada vez mais tímido, cada vez mais conseguimos retirar menos crianças da situação de trabalho. E isso preocupa, mas preocupa também um outro dado que se tem revelado um pouco esquecido, que é o seguinte: comparando o censo de 2000 com o censo de 2010, numa faixa etária de 10 a 13 anos de idade, o número de crianças em situação de trabalho não caiu, aumentou ainda que discretamente. O que significa isso? Que nós



fomos incapazes e incompetentes para retirar crianças, nessa faixa etária, considerando o Censo 2000 e o Censo 2010, que têm uma metodologia diferente da PNAD, que é outro instrumento estatístico que também mede o trabalho infantil. Isso mostra que nós não podemos arrefecer; isso mostra que nós temos que, pelo contrário, acelerar. Isso foi um dos temas da III Conferência Global, da qual a Deputada Sandra participou, e foi muito bem ratificado e debatido naquela ocasião.

Hoje, no Brasil, nós temos três grandes focos que são de difícil tratamento e que representam justamente o grosso desse número de mais de 3 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Quais são esses focos? Trabalho informal, trabalho doméstico e trabalho na agricultura familiar. Esses são os focos de trabalho infantil que concentram o maior número de crianças, são os mais difíceis de combater e requerem maior criatividade e maior ousadia de todos nós que fazemos parte dessa grande rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Então, para enfrentar essa realidade do trabalho infantil, como se comporta o Ministério Público do Trabalho? Primeiro, ele tem uma estrutura administrativa responsável por coordenar essas ações no âmbito nacional. Essa estrutura é apelidada de COORDINFÂNCIA, que significa Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente. Fazem parte dessa coordenadoria Procuradores do Trabalho de todo o Brasil especializados nessa temática. Essa coordenadoria foi criada no início dos anos 2000 e, desde lá, vem coordenando essas atividades em âmbito nacional.

Quais são as nossas principais áreas de atuação? Estão aí expostas. O trabalho em ambiente insalubre e perigoso; o acidente de trabalho; as atividades ilícitas, como o narcotráfico; a exploração sexual comercial; as autorizações judiciais para trabalho; o estágio; o trabalho artístico; o trabalho na catação do lixo; o trabalho infantil doméstico; o trabalho nas ruas; essas são as nossas principais áreas de atuação.

Como nós enfrentamos isso? Basicamente através de duas linhas de atuação: uma linha preventiva e outra linha repressiva. Na linha da prevenção, nós batemos fortemente na questão da conscientização e da sensibilização. Infelizmente, grande parte da sociedade brasileira e também daqueles que se dizem pertencentes à rede de proteção ainda veem o trabalho infantil como uma



permissibilidade, como um mal menor, como uma solução para as crianças, especialmente se ela for pobre e vulnerável, porque é a solução mais fácil do que lhe conceder educação, do que lhe conceder cultura, do que lhe conceder esporte, do que lhe conceder lazer.

Esses dogmas de que trabalho é bom porque afasta a criança do mundo da prostituição, do mundo do ócio precisa ser desconstruído. E ele é desconstruído através de campanhas que o Ministério Público realiza, que outras associações e fundações realizam, como o Criança Esperança, a Fundação ABRINQ, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Portanto, nessa linha de prevenção, a gente ataca esses mitos, essas falsas ideias de que trabalho é bom para criança e para adolescente. A gente faz isso por meio de audiências públicas; de campanhas publicitárias; de participação em fóruns de discussão, como o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; de participação em órgãos consultivos do Poder Executivo, como é a CONAETI; e, principalmente, através de um programa nosso que se chama MPT na Escola.

O MPT na Escola é um programa que foca na conscientização do aluno, do professor e da comunidade escolar para o tema do trabalho infantil. Muitas vezes, nós percebemos que os professores não são conscientizados para a temática e reproduzem esses velhos mitos. Então, esse programa vai às escolas, fornece material para as escolas, para os professores, qualifica, instrui, tira as dúvidas desses professores, que, então, realizam tarefas escolares com as crianças e adolescentes e com os pais dessas mesmas crianças e adolescentes.

Portanto, é um programa que se insere numa linha de prevenção, de conscientização, de sensibilização. Aqui, o Ministério Público do Trabalho não exerce aquela função que todos veem como típica, que é a função de processar, de cobrar, de punir, de responsabilizar. Não, aqui o Ministério Público promove a discussão, a conscientização, a sensibilização quanto à matéria. Essa é a nossa primeira linha de atuação.

A segunda linha é a linha pela qual todos conhecem o Ministério Público: é a linha de repressão, é a linha pela qual o Ministério Público, tomando conhecimento de uma ilicitude, como é a exploração do trabalho da criança e do adolescente,



corrigir essa ilicitude, através de um termo de ajuste de conduta, como nós falamos anteriormente, ou através de ações civis públicas. Isso depois de todo um processo de investigação, que recebe o nome de inquérito civil público.

Dentro dessa linha de reparação, de repressão, eu gostaria de destacar dois projetos estratégicos que nós desenvolvemos ao lado daquele MPT na Escola, de que falamos anteriormente.

O primeiro deles: Aprendizagem Profissional. Para nós do Ministério Público, não basta dizer “não” ao trabalho infantil, é preciso dizer também o “sim” das oportunidades; você tira o trabalho e dá uma oportunidade. E a aprendizagem, a formação profissional é uma oportunidade para aqueles que têm mais de 14 anos.

No Brasil, as empresas têm a obrigação de ter entre seus quadros de 5% a 15% de aprendizes. Então, o Ministério Público atua cobrando para que essas empresas ofereçam essas vagas obrigatórias de aprendizagem e deem preferência a crianças ou adolescentes que estejam em situação de trabalho desprotegido, proibido, sem reconhecimento.

O aprendiz vai trabalhar, mas vai trabalhar e também frequentar um curso, com carteira assinada, proteção trabalhista e proteção previdenciária. Portanto, é um “sim”, é uma oportunidade ao “não” do trabalho infantil.

E o outro, que é muito caro ao Ministério Público do Trabalho, um projeto premiado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e que foi apresentado como uma das três boas práticas brasileiras na III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, é o Projeto Políticas Públicas. Como bem falou a Heloísa, para enfrentar o trabalho infantil e a conotação que hoje ele assume, que é o trabalho na agricultura, o trabalho informal, a agricultura familiar, é preciso que haja o oferecimento de políticas e de serviços que atendam à criança e à sua família. É preciso que essa criança frequente uma escola de qualidade, atrativa, que lhe dê condições de aprender e que lhe prepare para o futuro do mercado de trabalho. É preciso que aquela família fragilizada acesse um programa de assistência social ou um programa de geração de emprego e renda. E o que é isso, em outras palavras? São políticas públicas.

Nesse Projeto, portanto, o Ministério Público vai a alguns Municípios que detêm os piores índices de trabalho infantil e faz o mapeamento de políticas que



considera imprescindíveis para o combate ao trabalho infantil. Observando que aquele Município tem o mínimo, perfeito — arquiva a investigação. Mas, se, no momento dessa investigação, ou dessa inspeção, o Procurador do Trabalho perceber que falta o mínimo, falta, por exemplo, um CRAS, que é o Centro de Referência de Assistência Social, falta um Conselho Tutelar, ou falta uma estrutura para esse Conselho Tutelar funcionar, aí ele vai cobrar do gestor público municipal a implementação, o aperfeiçoamento desse tipo de política pública, seja através de um termo de ajuste, seja através de uma ação civil pública.

Basicamente, esses são os três projetos estratégicos que o Ministério Público desenvolve no tema.

E agora vamos para a última parte da minha intervenção, já pedindo desculpas pelo adiantado da minha exposição. Quais são os desafios e os entraves e as possíveis contribuições que esta CPI pode dar para a atuação do Ministério Público?

São dez pontos. Primeiro, autorizações judiciais para o trabalho. Esse é um tema muito grave para o Estado brasileiro. Se já é grave o Estado brasileiro não tomar as providências, aqui nas autorizações judiciais nós temos um membro do Estado brasileiro, do Estado juiz, autorizando, dizendo “sim” para o trabalho antes da idade mínima. E não é para qualquer atividade. Temos casos de autorizações judiciais para trabalho no lixão, temos casos de autorização judicial para trabalho em serrarias, em ambientes especialmente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Um momento. Eu gostaria somente que o senhor apressasse um pouco. Nós estamos muito satisfeitas com a sua explanação, mas estamos aqui com um problema: a reunião do Congresso foi antecipada para as 17 horas. Começando às 17 horas, nós não teremos a oportunidade de aprovar os requerimentos.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Cinco minutinhos.

Então, ponto 1, autorizações judiciais. Primeiro, o que o Ministério Público sugeriria à CPI? Um projeto de lei vedando essa possibilidade e prevendo a responsabilidade — um crime de responsabilidade — do juiz que conceder essa autorização antes da idade mínima. Segundo, a competência da Justiça do Trabalho, que é a Justiça que tem mais especialização no tema e que conhece os



riscos provenientes de uma atividade laboral. E, terceiro, uma provocação dos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público para providências imediatas quanto à expedição dessas autorizações judiciais.

Ponto 2, trabalho infantil e cadeias produtivas. Nós temos muito trabalho infantil na cadeia do fumo, na cadeia da indústria têxtil, na cadeia do carvão que alimenta as siderúrgicas. E cada vez mais há um processo de desconcentração da produção — é uma empresa que transfere para outra, que transfere para outra, que transfere para outra —, e aí se mitiga a responsabilidade, não se sabe quem é quem, há uma confusão patrimonial, não se consegue punir o explorador.

Então, é preciso que haja um instrumento legal que preveja a responsabilidade solidária da cadeia produtiva que se vale da exploração do trabalho de crianças e adolescentes, bem como a vedação de financiamento público, na esteira do que a Heloísa falou, e a vedação de participação em licitações e contratos administrativos a empreendimentos que se valham do trabalho infantil na sua cadeia produtiva.

Outro ponto: a subimportância do tema nas agendas políticas do Estado. Nós temos casos em que não há estruturas, não há programas que venham a enfrentar essa situação. O caso mais recente é de Recife. Não sei se vocês viram crianças nadando no lixo, catando lixo em Recife, uma situação bastante grave. O Município de Recife já foi acionado pelo Ministério Público. Mas isso é apenas a ponta do iceberg de uma realidade de muitos Municípios brasileiros. É interessante, portanto, que haja uma iniciativa legislativa de repasse de recursos aos Municípios que demonstrem redução nos índices, ou ainda linhas de créditos especiais para programas com foco na erradicação do trabalho infantil, para aparelhagem de Conselho Tutelar, dos CRAS, dos CREAS, para inclusão digital, para programa de geração de renda, formação profissional, educação integral.

Outro ponto que nós achamos importante: a criminalização do trabalho infantil, especialmente o doméstico, para que possamos conseguir entrar no lar, porque hoje, por uma vedação constitucional, se há exploração do trabalho dentro de casa, a equipe de fiscalização, o Ministério Público do Trabalho não pode lá entrar, salvo com autorização judicial, o que já demanda um longo tempo e já frustra a investigação.



Terceiro, a responsabilização pessoal do administrador que tiver culpa, que for omissa, que mostrar que não fez — não fez, não porque não tinha condições, mas porque não quis —, porque preferiu investir em outras áreas menos prioritárias.

Outro: agravamento das multas administrativas e das responsabilizações civis coletivas. Hoje, as multas aplicadas pelos fiscais do trabalho são irrisórias e não desestimulam a prática do trabalho infantil. É preciso que haja um instrumento normativo que eleve esse patamar, esse teto das multas.

Não vou falar do trabalho infantil artístico, por falta de tempo.

É preciso que haja uma atenção especial da CPI para com as duas PECs que estão tramitando nesta Casa, na Comissão de Constituição e Justiça, que pretendem reduzir a idade mínima de admissão ao trabalho, um retrocesso social — vai ser um papelão do Estado brasileiro perante a comunidade internacional. E mais: uma lesão à cláusula pétreia, porque, uma vez fixado o direito fundamental ao não trabalho antes dos 16 anos, nenhuma competência legislativa constitucional derivada pode vir a diminuir esse patamar civilizatório legal e normativo constitucional.

Trabalho infantil e agricultura familiar. O Ministério Público sente falta de uma atuação mais incisiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário, especialmente no tema do financiamento da agricultura e no oferecimento de oportunidades no campo — escolas rurais, atividades de lazer e esporte. As crianças não têm outra atividade senão acompanhar o pai na lavoura, na agricultura. É preciso negar, mas é preciso dar também oportunidade.

E uma atenção especial da CPI também com o trabalho infantil no contexto da Copa. A Copa das Confederações já revelou que a principal lesão aos direitos de crianças e adolescentes verificada foi o trabalho infantil. Portanto, é preciso que haja uma atenção especial da CPI nesse tema, de repente ouvindo a FIFA, ou a CBF, observando o que ela traz em termos de programas para enfrentar essa realidade, que foi comum na Copa das Confederações e, portanto, será na Copa do Mundo.

Finalizo aqui. Desculpem-me por ter excedido o tempo, mas são muitos assuntos e a vontade de estar aqui e contribuir é enorme.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada. Nós queremos inclusive dizer ao senhor, Dr. Rafael, que gostaríamos de ter mais tempo para ouvi-lo, tamanha a importância da sua exposição e também sua facilidade e forma de expor. O senhor é um grande orador. Parabéns!

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Dr. Rafael...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Antes, deixe-me fazer uma coisa aqui, Deputada Nilda. Eu vou inverter um pouco, porque essa parte a gente pode deliberar depois, e o requerimento, não.

Eu vou inclusive pedir a V.Exa., ou à Deputada Antônia Lúcia, que assuma a presidência. É um requerimento de minha autoria, portanto o procedimento não poderá ser conduzido por mim. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Requerimento nº 33, de 2013, da Sra. Sandra Rosado, que “*solicita a oitiva do Sr. Leonardo Sakamoto*”.

Com a palavra a autora do requerimento.

A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO - O motivo desse meu requerimento é que eu identifiquei no Sr. Leonardo Sakamoto, recentemente num dos programas que tenho acompanhado sobre a exploração do trabalho infantil — ele é jornalista, responsável pela ONG Repórter Brasil; e ele apresentou nesse programa que eu vi —, um profundo conhecimento a respeito das várias formas de exploração do trabalho infantil no nosso País.

Então, eu gostaria que esta Comissão pudesse aprovar o requerimento de oitiva do Sr. Leonardo Sakamoto, pela experiência, e, certamente, como os outros que aqui estão fazendo sua exposição, ele poderá também trazer informações que, sem dúvida alguma, deixarão mais rico o nosso trabalho.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Antônia Lúcia) - Em discussão o Requerimento nº 33, de 2013, da nobre Presidenta, da Deputada Sra. Sandra Rosado. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento da nobre Deputada.

Devolvo a presidência à Deputada Sandra Rosado. (*Pausa.*)



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, Deputada Antônia. Retomando a presidência, eu quero agradecer à Deputada Antônia pelo período que passou aqui na presidência e também como membro desta Comissão.

Agora nós vamos retomar a parte inicial, com a sequencia que vínhamos dando. Inclusive, quero dizer ao Dr. Rafael que a nossa pressa era só por conta de, no momento em que se inicia a sessão do Congresso, nós não podermos mais deliberar. Mas o senhor pode, inclusive, retomar. A Deputada Nilda quer fazer uma pergunta, e o senhor também pode retomar aquela parte final, pois deixou de dar um aprofundamento maior, que foi exatamente o trabalho artístico, a geração de oportunidades. Faltou pouco, mas, se o senhor quiser dar algum esclarecimento a mais...

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Dr. Rafael, primeiro, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela excelente exposição. Parabéns! O senhor mostra competência, afinidade com o tema e mostra também amor ao tema.

Agora, nós gostaríamos, inclusive a nossa Comissão, que o senhor encaminhasse à CPI os casos mencionados de autorização de trabalho no lixão e nas serrarias e casos de trabalho infantil na Copa das Confederações. Então, nós gostaríamos que o senhor enriquecesse o nosso trabalho com essas informações, que serão valiosas.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Deputada, eu agradeço os cumprimentos, muitos dos quais se devem a minha devoção à causa. Eu assumi o Ministério Público em 2005 e, desde essa época, me dedico com bastante afinco a essa que é uma das mais perversas violações dos direitos da criança, muitas vezes silenciosa, cujas consequências só aparecem na fase adulta, com exclusão, com acidentes de trabalho, exatamente. Então, nós vamos encaminhar, sim, esses casos de autorização.

Em relação à exploração do trabalho infantil, talvez, porque a fonte não é o Ministério Público, fosse interessante fazer o encaminhamento para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, porque eles detêm esse levantamento. Eu fiz essa referência com base nessa fonte. Então talvez fosse interessante os autores encaminharem esse mapeamento.



Então, concluindo, eu vou rapidamente tocar na questão do trabalho infantil artístico. Muito se questiona se esse trabalho de crianças e adolescentes nas TVs, nos teatros, no cinema seria ou não possível no ordenamento jurídico brasileiro, antes obviamente da idade mínima fixada, que são os 16 anos. E, na visão do Ministério Público do Trabalho, a regra geral é a proibição do trabalho infantil. A Constituição Federal fala “qualquer trabalho” — essa é a expressão. Então, é o trabalho doméstico, é o trabalho na agricultura familiar. Não há que diferenciar aí.

Sucede que, no campo específico do trabalho infantil artístico, há uma norma internacional, equiparada à Constituição, que é uma norma de direitos humanos, a Convenção nº 138 da OIT, que faz uma exceção para os casos de manifestações artísticas, mas desde que haja autorização judicial e desde que haja parâmetros de proteção que visam não possibilitar que os riscos comuns do trabalho se reproduzam naquela atividade. Então, nesses casos, desde que seja excepcional, autorizado por um juiz e com parâmetros de proteção, é possível a realização do trabalho infantil artístico. Sucede que o nosso ordenamento jurídico não traz esses parâmetros de proteção, e aí nós temos uma confusão, e aí nós temos uma solução casuística, cada juiz impõe aquilo que vem da cabeça dele.

Então, seria uma interessante contribuição da CPI a regulamentação das hipóteses de proteção do trabalho infantil artístico. Nós já temos em tramitação nesta Casa um PL, de autoria do Deputado Jean Wyllys, que traz esses parâmetros mínimos. Um apoio da CPI a esse projeto, ou mesmo um adendo a esse projeto, seria de bom alvitre para superarmos violações de direitos, que são muitas nesse campo do trabalho infantil artístico.

Com isso, eu concluo a minha fala, então mais rapidamente, dizendo que a tarefa de erradicar o trabalho infantil não é só de uma instituição, não é só de uma associação, não é só do Legislativo, não é só do Executivo, não é só do Ministério Público, mas de todos nós aqui presentes.

E aqui eu deixo uma mensagem do poeta nordestino João Cabral de Melo Neto, que diz que *“Um galo sozinho não tece uma manhã”*. É necessário que sempre um lance o seu canto, que o outro apanhe esse canto, cante, e, assim, vá reproduzindo e vá fazendo nascer uma manhã. Que esta CPI, então, seja um canto



a mais numa manhã mais florida de respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Eu agradeço o convite, deixo aqui um abraço do nosso Procurador-Geral, Luís Antônio Camargo de Melo, aos Srs. Deputados, a todos os presentes, e, com isso, então, eu encerro a minha apresentação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada. Nós queremos convidar o Dr. Rafael para sempre estar aqui conosco, bem como a Heloísa, bem como a Soleny, porque isso é muito importante.

Mas eu gostaria também de saber, Dr. Rafael — a CPI do Trabalho Escravo desta Casa acompanhou o grupo de trabalho do Ministério em suas atividades e pôde avaliar a sua atuação: há algum grupo similar para o combate ao trabalho infantil que possa ser acompanhado por esta CPI?

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Um grupo de trabalho similar, interinstitucional, envolvendo MTE, MPT e Polícia Federal, como é o do trabalho escravo, não existe. Existem inspeções do Ministério do Trabalho e Emprego, existem nossas inspeções de políticas públicas nos Municípios, mas um grupo que contemple essa formatação interinstitucional não existe. Existiam os chamados GECTIPAs dentro da estrutura do Ministério do Trabalho, mas há muito tempo eles foram extintos, não mais ocorrem. Então, não existe um grupo interinstitucional. Há um grupo de cada instituição que realiza esses trabalhos de inspeção.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Especificamente no Ministério, aliás, no trabalho que o senhor realiza, o senhor faz essa fiscalização das políticas públicas.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Fazemos as inspeções. Isso, não com foco no resgate em si, na retirada, mas com foco na implementação da política.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Sim.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Nós vamos ao Município, passamos 1 semana no Município fazendo o diagnóstico dessas políticas e, em seguida, concluímos. Tem políticas mínimas? Tem. Se tiver, o.k. Se não tiver, aí nós vamos tomar as providências, um termo de ajuste, uma ação civil. Nesse sentido, nós realizamos, sim, essas que nós chamamos forças-tarefas num dado Município.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Agora, o Ministério Público acompanha também alguma informação de que existe um determinado tipo de trabalho infantil, numa determinada cidade, numa determinada região? E ele vai até lá?

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Sim.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Que nós pudéssemos também fazer...

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Nós recebemos denúncias.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Sim.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - É preciso dizer que as denúncias são poucas. E por que são poucas? Porque a sociedade entende que é legal o trabalho infantil. Mas recebemos denúncias. Quando recebemos, algumas delas demandam inspeção, são em empresas, são em fazendas, aí então nós designamos as inspeções e vamos a esses locais. Mas dependemos das denúncias, nesse caso, ou de alguma notícia que chegue ao Ministério Público por meio de jornal, Internet, blogs ou coisa do gênero.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Dr. Rafael... Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Deputada Antônia.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eu quero parabenizar pela iniciativa a Deputada autora do requerimento, parabenizar a nossa Presidente, principalmente a todos vocês que fizeram aqui sua exposição, especificamente quem eu ouvi, o Dr. Rafael.

Essas inspeções de vocês consistem em orientar no sentido pedagógico as famílias, a comunidade, contra a exploração do trabalho infantil? É nesse sentido?

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Uma das vertentes da inspeção é nesse sentido, no sentido das campanhas de conscientização.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Aliás, pelo que eu entendi, a prioridade da inspeção é essa.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Também. Além dessa questão da conscientização, nós também não descurramos da questão da repressão. E a repressão que eu digo é a seguinte: vamos ao Município. Muitas vezes o Município não cumpre por, desculpe a expressão, ignorância, não por má-fé, não por má



vontade ou não porque quer que a criança trabalhe, mas porque desconhece. E aí muitas vezes nós damos meio que a direção, a receita do bolo, e aí ele se compromete com prazos, através de um termo de ajuste, de cumprir, de implementar, de estruturar o Conselho Tutelar, de desenvolver um programa de geração de emprego e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Então, essa ação vai diretamente, se for no Município, num determinado Estado, no Conselho Tutelar...

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - ...na Comissão de Direitos Humanos, através do Ministério Público. Há todo um encaminhamento.

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Isso. Inclusive, em algumas inspeções, como foi o caso de Feira de Santana, nós fizemos uma incidência no Legislativo Municipal, chamando a atenção dos Vereadores para a necessidade de editar leis específicas sobre esse assunto. E, para a nossa grata surpresa, neste ano — a inspeção foi no ano passado — a Câmara Municipal de Feira de Santana publicou uma lei muito importante concedendo oportunidade de aprendizagem na administração pública, na Prefeitura, nas Secretarias, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Então, é um exemplo também de que essa inspeção tem um espectro amplo, e congrega não só a questão da sensibilização, da conscientização, mas também da repressão, da punição e da promoção de políticas públicas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Eu queria aqui fazer ainda duas perguntas. O senhor tem a informação de por que esse grupo de acompanhamento, de fiscalização acabou?

O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Ele acabou antes da minha assunção profissional. (*Risos.*) Então, eu só sei falar que foi uma opção política de terminar o grupo, porque não vinha rendendo os frutos desejáveis. Mas eu não posso lhe assegurar essa informação, porque cheguei a minha carreira profissional e o grupo já tinha sido extinto. Ele foi extinto, salvo engano, em 2003, e eu assumi em 2005.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada.

Antes de passar para a Dra. Soleny: quantos TACs sobre o trabalho infantil — se o senhor tem noção, se tem esse dado — concretamente são realizados por ano?



O SR. RAFAEL DIAS MARQUES - Nós não temos esse dado para lhe repassar, mas é possível buscar no nosso sistema. São TACs que são feitos, seja com pessoas físicas, seja com pessoas jurídicas de direito privado, que são as empresas, seja com as pessoas jurídicas de direito público, que são, via de regra, os Municípios. Não tenho aqui comigo, mas a gente pode buscar através do nosso sistema de informações.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito bem. Obrigada.

Então, com a palavra a Dra. Soleny.

A SRA. SOLENY HAMU - Deputada Sandra, eu fui a responsável pela criação dos grupos executivos no âmbito do Ministério do Trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Ah! que bom!

A SRA. SOLENY HAMU - Justamente, fiquei lá 5 anos nessa luta. E, com muito esforço, a gente conseguiu destacar uma média de dois a três agentes da inspeção do trabalho em todos os Estados brasileiros, e criamos essa rede nacional dentro do Ministério do Trabalho, que, inclusive, foi o que deu todo o suporte para o Fórum Nacional de Combate ao Trabalho Infantil se unir no Brasil inteiro. Posteriormente, a Secretaria, se não me engano já na gestão da Dra. Ruth Vilela, criou a CONAETI, que foi essa Comissão Nacional. Eu já não estava lá mais, eu já estava na OIT, no Fórum Nacional. Ela entendeu que a CONAETI poderia suprir esse trabalho que os GECTIPAs faziam no âmbito dos Estados. Foi esse, basicamente, que eu tenha lembrança, o motivo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Muito obrigada, porque a senhora complementou, assim, a informação que havia sido iniciada pelo Dr. Rafael, e foi ótimo ter encontrado uma pessoa que realmente implementou um excelente trabalho, não é, esse que foi realizado.

Eu gostaria de saber se a Deputada Nilda Gondim, que é a nossa Relatora *ad hoc*, tem alguma pergunta a fazer ou alguma colocação a mais.

A SRA. DEPUTADA NILDA GONDIM - Não, Sandra. Eu só tenho é que parabenizá-la como Presidente desta importante CPI, onde versa um assunto tão indispensável para a nossa vida, para o nosso dia a dia, que é o trabalho escravo, o trabalho infantil. Eu acho que V.Exa. foi muito feliz, certo, e está fazendo um trabalho muito bonito, ouvindo depoimentos que vão enriquecer esse relatório, porque nós



temos que ter um olhar, um olhar diferenciado e voltado para a criança, exatamente essas crianças que estão marginalizadas, essas crianças que estão sendo usadas por famílias e que estão fazendo um trabalho que não deviam fazer. É como disse o nosso Rafael, ele disse que isso afeta diretamente a educação, o emocional, o psicossocial, a criança, enfim, em toda a sua infância, e é prejudicial. Então, parabéns, Sandra, mais uma vez, e eu fico muito feliz de participar desta Comissão, desta CPI, que é o nosso perfil. O nosso perfil é esse.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Obrigada à Deputada Nilda Gondim. E eu agradeço, inclusive, esse trabalho que ela desempenhou aqui conosco.

Eu gostaria de saber dos nossos expositores se têm alguma coisa mais a complementar.

A SRA. HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - Eu queria, só para finalizar — o Dr. Rafael já chamou atenção para esse ponto —, dizer que hoje o trabalho de criança e adolescente no Brasil é uma coisa que é invisível, ele é aceito. Por isso não há denúncias, por isso não há uma mobilização em torno dessa questão. Mas a gente ainda tem mais de 3 milhões de crianças trabalhando. Então, faltam políticas, falta o envolvimento dos diversos segmentos, de Governo, de empresas, porque, em algum lugar, esse trabalho infantil vai beneficiar alguma cadeia produtiva.

Para finalizar, eu queria só citar um exemplo. Nós recebemos o contato de uma empresa estrangeira, uma empresa extremamente responsável, que nos perguntou: “Vocês têm informações sobre se há trabalho infantil na cadeia do couro e da madeira nos Estados de Mato Grosso, Pará e Rondônia?” “Não, não temos essa informação. Mas vocês estão interessados exclusivamente...” “Sim, porque nós temos fornecedores que compram do Brasil e compram desses Estados, e nós precisamos assegurar que não há trabalho infantil na ponta da cadeia do nosso fornecedor.”

Então, é uma atitude um pouco diferente da que a gente vê hoje, que as empresas não têm o trabalho infantil na cadeia formal e, então, lavam as mãos, e é como se isso não existisse. Então, ele é invisível. Hoje ele é muito mais invisível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Alguém mais quer fazer alguma colocação? (*Pausa.*)

Bom, eu quero agradecer e quero aqui exatamente, também, concordar com o que a Dra. Heloísa disse. Nós temos toda uma proteção para encobrir esse trabalho. Se vamos à família, na área rural, ela vai nos dizer que precisa daquele elemento como contribuinte para a renda familiar. Se vamos ao trabalho doméstico, também, a pessoa não vai dizer, e sabemos que é porque, talvez, seja mais barato ou não haja nenhum pagamento, haja apenas a retribuição da alimentação e do lugar para dormir, e assim por diante.

O ideal seria que houvesse essa consciência. E eu acho que, depois desta CPI, nós poderemos fazer essa proposição, de que todas as empresas passem a exigir — ou, pelo menos, vamos sonhar que todas façam —, como esse exemplo que a Dra. Heloísa deu, para que possamos criar, tanto na família, na área rural, tanto na casa de família, que precisa de mão de obra barata, tanto na escola, na rua, em todos os lugares, fazer com que haja esta consciência: havendo exploração do trabalho infantil, nós não queremos contratar, nós não queremos concretizar nenhuma atuação através daqueles e daquelas que exploram o trabalho infantil.

Bom, nada mais havendo a tratar, nós vamos encerrar aqui os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de novembro, às 14h30min, em plenário a ser definido.

Muito obrigada.

Está encerrada a presente reunião.